

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1043/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1043/1995 DE 11/10/95

PROMOVENTE: VEREADOR

MARIO NODA

E M E N T A:

DENOMINA DE HORACIO DE ALMEIDA O CAMINHO CINQUENTA E
TRÊS (CODLOG 52.930-1) SETOR 115 QUADRA 042 AR/G, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 12:40:23

00000013223-38



ARQUIVADO EM 10/11/95

CHEFE DE SESSAO



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 de proc.
n.º 1043 de 1995
[Signature]

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 11 OUT 1995

PROJETO DE LEI 01 - PL 01-1043/1995

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;
POLÍTICA JURADA, METROPOLITANA
E MEIO-AMBIENTE;
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE;
FINANÇAS E ORÇAMENTO
[Signature]
PRESIDENTE

Denomina de HORÁCIO DE ALMEIDA
o Caminho Cinquenta e Três
(CODLOG 59.930-1) setor 115 -
Quadra 042 - AR/G.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

art. 1º - Fica denominado de HORÁCIO DE ALMEIDA, o logradouro público, conhecido como Caminho Cinquenta e Três (CODLOG 59.930-1) sendo o seu ponto inicial na Rua Maciço do Urucum (CODLOG 67.690-0) e término na Rua da Capitação (CODLOG 65.496-5) setor 115 Quadra 042 - Lajeado - AR/G.

art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias, próprias, suplementadas se necessário.

art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEÇÃO DE REVISÃO

11 OUT 1995

-DT. 10-

Sala das Sessões,

[Signature]
VEREADOR MÁRIO NODA

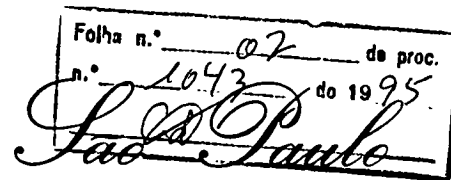
Vice Líder - PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) : esta dat. (sempre to(s) rubri-
cado(s) sob n.º 03 e folha de informação sob
n.º 04 120/10185 a (02)



Câmara Municipal de



JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 05.06. 1983 conforme publicação impressa na Enciclopédia Balsa de 1984 página 37.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

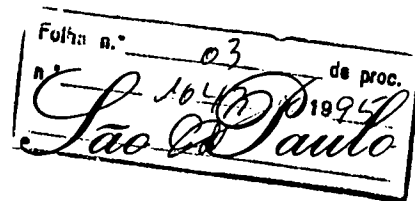
Horácio de ALMEIDA

Certo dia, na casa do escritor Plínio Doyle, alguém observou que faltava no Brasil um dicionário de erotismo, semelhante aos existentes para o francês, o alemão etc. E os amigos intimaram o 'velho Horácio' a elaborá-lo. Oito meses depois estava pronto o Dicionário de termos eróticos e afins, publicado quando o autor já tinha 83 anos. Esse velho intelectual paraibano tinha mania de dicionários. Possuía centenas deles, e chegou a escrever um Catálogo dos dicionários brasileiros e portugueses da coleção Horácio de Almeida. Sua longa vida (nasceu em Areia, em

continua



Câmara Municipal de



02

21 de outubro de 1896) foi em grande parte dedicada às letras e à cultura. Fundador de vários jornais e revistas, criou também a Casa de Pedro Américo, em Areia, museu do ilustre pintor e conterrâneo; foi membro fundador da Academia Paraibana de Letras e do Instituto Histórico e Geográfico da Paraíba. Escreveu o ensaio comemorativo Pedro Américo; o estudo Augusto dos Anjos - razões de sua angústia; uma História da Paraíba, em dois volumes; e um Dicionário popular da Paraíba. Faleceu aos 87 anos, em 5 de junho de 1983.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

04

do processo nº 1043 de 19. 95. 19. 10. 95 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta!
Em 19-10-95

Cadilma

À Com. de Const. e Justiça

23/10/95

[Signature]
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 24/10/95 às 12:00 hs.

Às nobres Vereadoras
para relatar.

Anselma Tello
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 24 de 10 de 1995.

Presidente

SEGUE..... juntado..... nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 05

Em 22 11 95

(a) *M*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha ...o 08 do Proc.
N.º 1043 de 1995
O Funcionário MAI

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 1043/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Caminho Horácio de Almeida) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Caminho) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

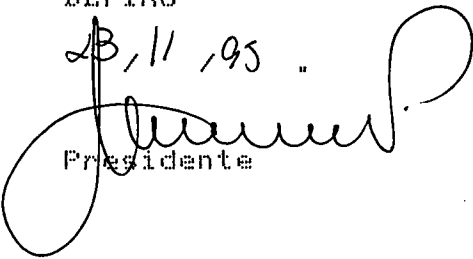
Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1043/95.

Sala da Comissão de Justiça, 13/11/95


DÁRCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

13/11/95


Presidente

A 43

Atm. Senhor Chefe

Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.

SP., 23/11/95

CAETANO DEL CIOPPO

Chefe Gab. Presidência

Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG. 1

Em 23/11/95

Às 22:30 horas

Sra. Maria Tereza,

preparar ofício ao Executivo solicitando
informações.

23/11/95
MARCOS ANTÔNIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica II
Substituto

Sr. Chefe,

providenciado conforme seu despacho.

23/11/95

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

SEGUE m juntado 3 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 nº 1.06 a 08
Em 04/12/95

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III



Câmara Municipal de São Paulo

Fecha no	06	do mes.
no	1043	do 1995
O fun. de	M. 1043	

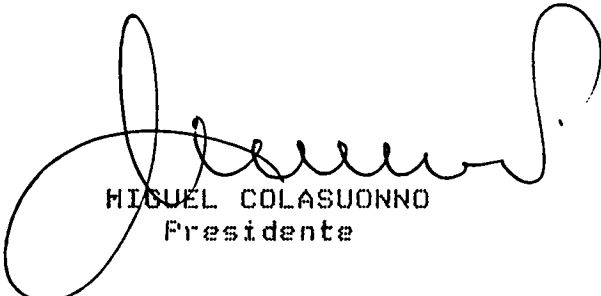
São Paulo, 28 de novembro de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0853/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1043/95 de autoria do Vereador Mario Noda - denominando Horácio de Almeida o Caminho Cinquenta e Três (Codlog 59.930-1) setor 115 - Quadra 042 - AR/G, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. nº 1043/95 de fls.01, do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 05.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Fecha no	07	do mes.
no	1043	de 19 95
C. Municipal 1043		

São Paulo, 28 de novembro de 1995

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 0853/95, de 28-11-95, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 1043/95, de autoria do Ver. Mário Noda.

Anexo: xérox do PL 1043/95 e do despacho da comissão solicitante.

Recebi
SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES
Assessora - SGM/ATL

30 NOV 1995



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo nº 1043 de 1995 04 12 95 (a) Maria Tereza da Silva Berti

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 04/12/95

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica II;
Substituto

SEGUE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 09

Em 04, 01, 96

(a)
R



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

folha de informacao n. ... 95 ...

do ... 2006 ... n. 59002.982.9553 em 15/12/95. (a)

CASE 6
Sr. Diretor

Folha n.º	1043	do proc. n.º	59002.982.9553
LILIAN DE PATRIMA LENTE DANTAS		Assist. Adm. n.º	
SEHAB - CASE 4			

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.043/95 MEMO ATL 2.962/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 59.930-1

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : CAMINHO CINQUENTA E TRES

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA HORACIO DE ALMEIDA

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

CONSTA O PROCESSO 05-007.208 94*96, EM SGM/APA DESDE 16/09/94, TRATANDO DA DENOMINACAO DO LOCAL. SERIA CONVENIENTE QUE O PL FOSSE PRECISO NA DETERMINACAO DO TIPO DO LOGRADOURO

15/12/95


LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA-SUBSTITUT
CASE-4

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/01/96 às ____ hs.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SeGUem, juntados nesta data para para informação documento rubricados sob

folhas de nº 10, 21, 02, 96, 01

de



16 - PAR
16-0186/1996

Municipal de São Paulo

Folha n.º 10 do proc.
N.º 1043 de 1995
O funcionário

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 1043/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, visa denominar HORÁCIO DE ALMEIDA, o logradouro público conhecido como o Caminho Cinquenta e Três, sendo o seu ponto inicial na Rua Maciço do Urucum e término na Rua da Capitação, setor 115, quadra 042 - Lajeado.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 27/02/96.

[Handwritten signatures and marks]

RELATOR

17 - RELCOM
17-0186/1996

A Dputa Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 07/03/96

SEMPRE
ENILZA ANDRE
Secretária

MARIA ANTONIETA FELIX DE PAIVA
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb. e Meio
Ambiente
Em 09/03/96 às 12:00 h.

AO NOBRE VEREADOR _____

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Justado nesta data ^{papel para informação} documento, rubricado sob

folha n.º _____ a)



Câmara Municipal de São Paulo

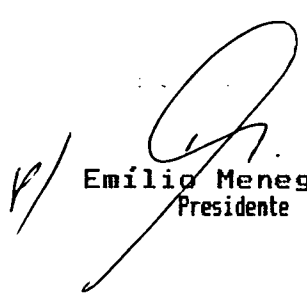
Folha n.º	11	do proc.
N.º	1043	de 1935
o funcionário	[assinatura]	

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 5/6/86.


Emílio Meneghini
Presidente

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 10 / 6 / 96

Wg.

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de

Educ. Cult. e Esportes

Em 12/06/96 às 12:00 h.

Marcos Antonio Silva

Secretário

Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

ALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

12 / 06 / 96

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta data folha de informação rubricados sob
documento

folha de nº 12 / 20 / 9 / 96 a)



Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Folha n.º	12	do proc.
n.º	1043	de 19.95.

Senhor Secretário.

TAM

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta
Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão,
determino a Vossa Senhoria que promova as providências
necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 20/9/96.

Maurício Faria

Maurício Faria
Presidente

SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em _____/_____/_____

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10333

SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A DT. 94 - Senhora Chefe,
De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP. 03/11/97
P/ Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	12 fls.
Arquivo em	06/11/97
O Func.º	REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II	